



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.081/2014
DE 21 DE MARÇO DE 2014

Concede Licença, em caráter especial,
ao Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0008/2014, datado de 18 de março 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita o AFASTAMENTO, no dia 25 de março de 2014, objetivando participar na instalação da "**CÁTEDRA CHIARA LUBICH DE FRATERNIDADE E HUMANISMO**" na cidade de Recife/PE, na condição de pesquisador na área jurídica sobre o tema que versará sobre "**Unidade e Fraternidade como paradigmas na Política, no Direito e nas Relações Internacionais**";

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça **CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO**, licença, em caráter especial, no dia 25 de março de 2014, objetivando participar na instalação da "**CÁTEDRA CHIARA LUBICH DE FRATERNIDADE E HUMANISMO**" na cidade de Recife/PE, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e pela Faculdade ASCES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH